

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 40.057 - FICHA:01 - RUBRICA:




CNM 086975.2.0040057-59

40.057

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº. 5-B (cinco - 'B'), situado no lugar denominado Cruz de Marcelino, na localidade de Santo Antônio, Distrito Industrial I, na Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, com a área total de 15.865,00 m² e a descrição do caminhamento e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P00, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.263.569,03m e E 601.282,75m; deste segue confrontando com Grano Puro - Industria e Comércio de Alimentos Ltda, matrícula nº. 38.715, com azimute de 117°41'13" por uma distância de 110,17m até o vértice P01, de coordenadas N 7.263.517,84m e E 601.380,30m; deste segue com azimute de 25°10'28" por uma distância de 23,23m até o vértice P02, de coordenadas N 7.263.538,87m e E 601.390,18m; deste segue confrontando com Município de Castro, matrícula nº. 38.714, com azimute de 118°08'37" por uma distância de 129,18m até o vértice P03, de coordenadas N 7.263.477,93m e E 601.504,09m; deste segue confrontando por um córrego, com Município de Castro, matrícula nº. 37.972, com azimute de 224°12'21" por uma distância de 23,98m até o vértice P04, de coordenadas N 7.263.460,74m e E 601.487,37m; deste segue com azimute de 228°40'25" por uma distância de 31,45m até o vértice P05, de coordenadas N 7.263.439,97m e E 601.463,75m; deste segue com azimute de 258°40'51" por uma distância de 12,13m até o vértice P06, de coordenadas N 7.263.437,59m e E 601.451,86m; deste segue com azimute de 250°01'20" por uma distância de 9,28m até o vértice P07, de coordenadas N 7.263.434,42m e E 601.443,14m; deste segue com azimute de 241°43'33" por uma distância de 5,85m até o vértice P08, de coordenadas N 7.263.431,65m e E 601.437,99m; deste segue com azimute de 237°14'08" por uma distância de 10,64m até o vértice P09, de coordenadas N 7.263.425,89m e E 601.429,04m; deste segue confrontando com Pontarollo Comércio de Cereais Ltda, matrícula nº. 27.441, com azimute de 296°37'28" por uma distância de 194,40m até o vértice P10, de coordenadas N 7.263.513,01m e E 601.255,25m; deste segue com azimute 26°08'49" por uma distância de 62,40m até o vértice P00, ponto inicial da descrição deste perímetro de 612,71 m. **Sem benfeitorias.** Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inscrição imobiliária nº. 01.07.024.6291.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTRO, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.001.311/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Kaled, nº. 22, Centro, na Cidade de Castro/PR.


REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 37.969, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Prot. nº. 151.075 de 06/07/2023. Selo digital: SFRIL.rJKMP.mQjrj-oqtee.F241q. Castro, 19 de outubro de 2023. Dou fé. Eu,  Jedael Merkle - Escrevente Substituto. VK.

AV.1/40.057 - Prot. nº. 151.075 de 06/07/2023 - ABERTURA DE MATRÍCULA: A requerimento firmado pelo proprietário Município de Castro, já qualificado e requerimento de retificação administrativa registral autuado sob nº. 27/2023, neste Registro de Imóveis, instruído com planta, memorial descritivo assinados pelo responsável técnico Cristiano Moreira do Nascimento (Técnico em agrimensura - CRT 04-05311529954), TRT/CRT 04 nº. CFT2302682614 (quitado), com anuência dos confrontantes de que as divisas foram respeitadas, e fundado nos artigos nºs. 212 e 213, II, da Lei nº. 6015/1973 procede-se a esta averbação para fazer constar a **abertura** da presente matrícula, em conformidade com o disposto no artigo 544, do Provimento nº. 249/2013, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria Geral de

Continua no verso



Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$14,76 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$3,69. ISS: R\$0,44. Selo: R\$1,00. FUNDEP: R\$0,73. Selo digital: SFR11.7E8n7.dyzac-E6448.F241q. Castro, 19 de outubro de 2023. Dou fé. Eu,  Jedael Merkle - Escrevente Substituto. VK.

Certidão nº 31584

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 40.057. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 23 de outubro de 2023.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: 97G6SH
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
EDJALME GUILGEN JUNIOR
CPF: 29918502991 - 23/10/2023